



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 12/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.002392/2025-38

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 – SEI 08335.002392/2025-38, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E E SONIA REGINA DOLABANI, CPF Nº 689.669.381-91.

União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Substituição, Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº DG/PF n.º 299, de 23/04/2024, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Senhora **SONIA REGINA DOLABANI**, inscrita no CPF sob o nº 689.669.381-91, com endereço na Rua Antônio Maria Coelho, 2317 - Centro, Campo Grande MS, 79002-221, proprietária do imóvel localizado, doravante designado **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.002392/2025-38 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais :

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/06/2026 até 26/06/2027**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTE** de 1,95% dos valores contratuais, conforme IGPM acumulado no período de junho/2025 a maio/2026, com fundamento no art. 25, §§ 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e nos arts. 53 a 61 da IN SEGES/MP nº 5, de 2007.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 7.136,50**, totalizando **R\$ 85.638,00** para o novo período de vigência.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

LOCADORA dependerão da efetiva execução contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 000001/200354

II. Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO

III. Elemento de Despesa: 339036-15

IV. Plano Interno: PF99ON9AG26

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária..

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não há exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de serviço de aluguel de imóvel físico, que tem como locatária esta unidade requisitante.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao locatário divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Na data da assinatura eletrônica,

LOCATÁRIO:	 EMERSON SILVA BARBOSA Superintendente Regional em Substituição Locatário
-------------------	---

LOCADORA:	 SONIA REGINA DOLABANI Locadora
------------------	---

TESTEMUNHAS: a)..... b).....

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: NOV/2025



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 23/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 25/06/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA DOLABANI, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146742354&crc=22A9A161)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146742354&crc=22A9A161](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146742354&crc=22A9A161).

Código verificador: **146742354** e Código CRC: **22A9A161**.

Referência: Processo nº 08335.002392/2025-38

SEI nº 146742354

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 200382

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 08240.003831/2021-55.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
Contratado: 25.044.767/0001-43 - KADOSH SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2021-sr/pf/am, por 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/07/2026 a 27/12/2026, ou até que que se conclua a nova contratação, de forma excepcional, nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 28/07/2026 a 27/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 746.446,08. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 9/2025.
Nº Processo: 08320.005188/2024-57.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais, em decorrência da homologação da convenção coletiva de trabalho (CCT) - SEAC/MT nº MT 000140/2026, aplicável à categoria profissional vinculada ao contrato, com vigência a partir de 1º/1/2026, incluindo a atualização dos itens de custos de mão de obra.. Vigência: 08/08/2025 a 14/05/2026. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2026 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2025.
Nº Processo: 08335.002392/2025-38.
Inexigibilidade. Nº 56/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado:SONIA REGINA DOLABANI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2026 até 26/06/2027, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Reajuste de 1,95% dos valores contratuais, conforme igpm acumulado no período de junho/2025 a maio/2026, com fundamento no art. 25, §§ 7º e 8º da lei nº 14.133, de 2021, nos arts. 2º e 3º da lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e nos arts. 53 a 61 da in seges/mp nº 5, de 2007.. Vigência: 27/06/2026 a 26/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.638,00. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.008503/2026-11.
Pregão Nº 90005/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.
Contratado: 05.346.311/0001-20 - PREMIUM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de vagas de estacionamento, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2028. Valor Total: R\$ 739.968,00. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200384

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 08485.000812/2024-47.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Os objetos do presente instrumento são: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/08/2026 a 05/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021; reajustar o valor valor contratual com aplicação do índice ipca de 4,724910% correspondendo ao acumulado entre junho/2025 e maio/2026, conforme a proposta apresentada pela empresa e nos termos do artigo 136 i da lei 14.133/21 e cláusula sétima do contrato nº 04/2024.. Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.767.712,98. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200344

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 08520.000102/2024-43.
Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE. Contratado: 25.128.718/0001-99 - HIGICLEAN III TECNOLOGIA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2024-SR/PF/SE por mais 02 (dois) meses, a partir de 19/07/2026 até 18/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021, conforme previsão na cláusula segunda do contrato. Vigência: 18/07/2026 a 18/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.658,30. Data de Assinatura: 18/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200344

Número do Contrato: 2/2026.
Nº Processo: 08520.000171/2025-38.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar o endereço da sede da contratante Superintendência Federal da Polícia Federal em Sergipe constante do preâmbulo do Contrato n.º 02/2025 da Av. Augusto franco n.º 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, Cep: 49.075-900 para Av. Chanceler Oswaldo Aranha, 1119, no bairro Novo Paraíso, Aracaju, Sergipe, Cep: 49081-050. Alterar o valor do Contrato n.º 02/2026, conforme previsto na "Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo", em razão da análise do pedido de repactuação/reajuste, solicitado pela contratada. Com as alterações decorrentes da convenção coletiva 2026/2026, o valor mensal da contratação passará de R\$ 44.136,13 para R\$ 46.560,71 e valor total anual passará de R\$ 529.633,56 para R\$ 558.728,52. Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 558.728,52. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2026/LEILÃO-GO

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás (SPRF-GO), por meio do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, conforme processo nº 08662.025044/2025-27, NOTIFICA os proprietários, agentes financeiros, arrendatários e compradores dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) relacionados na Notificação aos Proprietários/Interessados disponível no endereço eletrônico (<https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf>) para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação/ deste Edital no Diário Oficial da União e nas dependências das unidades operacionais e sede da SPRF-GO, comparecerem nas referidas unidades operacionais ou na sede da SPRF-GO, na Rua 143 esquina com 147, Quadra 64, lotes 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74170-020, para tratarem da retirada de seus veículos dos depósitos (pátios) onde se encontram, sob pena de tê-los leiloados, conforme dispõe o Art. 328, da Lei nº 9.503 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, devendo, para tal, quitar os débitos de IPVA, Multas, Remoção, Estadia, Taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

VIRGÍNIA NUNES CRUVINEL
p/ Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2026/LEILÃO-GO

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás (SPRF-GO), por meio do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, conforme processo nº 08662.002562/2026-53, NOTIFICA os proprietários, agentes financeiros, arrendatários e compradores dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) relacionados conforme Notificação aos Proprietários/Interessados disponível no endereço eletrônico (<https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf>) para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União e nas dependências das unidades operacionais e sede da SPRF-GO, comparecerem nas referidas unidades operacionais ou na sede da SPRF-GO, na Rua 143 esquina com 147, Quadra 64, lotes 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74170-020, para tratarem da retirada de seus veículos dos depósitos (pátios) onde se encontram, sob pena de tê-los leiloados, conforme dispõe o Art. 328, da Lei nº 9.503 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, devendo, para tal, quitar os débitos de IPVA, Multas, Remoção, Estadia, Taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

VIRGÍNIA NUNES CRUVINEL
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO Nº 17/2026

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante peticionamento eletrônico. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempestividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08650.038475/2026-73, NIVIA CRISTINA FERREIRA, INDEFERIDO, 15/06/2026.
08662.000976/2026-48, DAFNE MACEDO DE CASTRO, ILEGÍTIMO, 15/06/2026.
08662.000977/2026-92, EDMAR TEIXEIRA DE P JUNIOR, INDEFERIDO, 15/06/2026.
08662.000971/2026-15, JULIANA BOAVENTURA T DE PAULA CUNHA, INDEFERIDO, 15/06/2026.
08662.000910/2026-58, FUND ESP REAP MOD PODER JUDICIAR, INDEFERIDO, 15/06/2026.
08662.023271/2025-18, WANDERSON FELICIANO DA SILVA, INDEFERIDO, 15/06/2026.
08662.020949/2025-19, BRENO LEITE SANTOS, ILEGÍTIMO, 15/06/2026.
08650.036355/2026-31, MANOEL ALVES DO REGO, INDEFERIDO, 15/06/2026.
08662.000894/2026-01, HANAH CRYSTYEH COSTA, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08650.036103/2026-11, ALLAN SILVA RAMANIELO, ILEGÍTIMO, 16/06/2026.
08650.034457/2026-12, RICARDO LUIS SCHAEHLER, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08662.000859/2026-84, ALLAN FERREIRA SILVA, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08662.000848/2026-02, IRNALDO INACIO DE OLIVEIRA GONCALVES, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08656.024766/2025-43, MOISES ADRIANO FAGUNDES, ILEGÍTIMO, 16/06/2026.
08650.087445/2025-18, MARCIO ALEX MENDES VIDAL, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08650.087314/2025-22, MARCIO ALEX MENDES VIDAL, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08650.088103/2025-15, MARCIO ALEX MENDES VIDAL, INDEFERIDO, 16/06/2026.
08650.033434/2026-91, MAYRACY DE SOUSA SANTOS, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.033425/2026-08, MAYRACY DE SOUSA SANTOS, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08666.024695/2025-60, SRM STRONG TRANSPORTES LTDA, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.032768/2026-47, ADEMAR LOPES PEREIRA, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.122640/2025-93, UANER ENIO DE FARIA, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.122670/2025-08, UANER ENIO DE FARIA, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.164616/2025-21, STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08656.069699/2025-96, VINICIUS MATEUS WANDSCHER, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08662.026595/2025-16, WANOER ALVES DE CARVALHO, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.287886/2025-18, SEBASTIAO ALVES CORREA NETO, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08662.024837/2025-29, LUIZ VITOR PEREIRA FILHO, INDEFERIDO, 17/06/2026.
08650.023095/2026-34, ELIONARA OLIVEIRA DE JESUS, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08650.208472/2025-22, ROBERTA LEMES DA COSTA, ILEGÍTIMO, 18/06/2026.
08650.056778/2025-97, ELIZANGELA DE SA FARIAS, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08650.056775/2025-53, ELIZANGELA DE SA FARIAS, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08656.024767/2025-98, MOISES ADRIANO FAGUNDES, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08662.018097/2025-91, GEMIRO CARAFINI, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08662.001483/2026-25, BRUNO SANTOS OLIVEIRA, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08662.001485/2026-14, BRUNO SANTOS OLIVEIRA, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08656.038212/2025-23, DANIEL LOPES LIMA SIMAO, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08656.038135/2025-10, DANIEL LOPES LIMA SIMAO, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08650.030969/2026-18, ANA PAULA M PINHEIRO DE ALMEIDA LUDOVICO, INDEFERIDO, 18/06/2026.
08650.111392/2025-55, EDMAR DE SOUZA MATIAS, INDEFERIDO,

